DECRETO N.º 64/2014

NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE LAÉCIO CRUZ BELEZA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: A excepcional necessidade de atendimento médico na Unidade de Saúde do Município que não pode ficar sem atendimento médico;

Considerando: Que o município de Peritiba estará realizando novo procedimento seletivo para a escolha de Profissional para ocupar este cargo;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 05/03/2014 a 30/05/2014 ou até o resultado de Processo Seletivo, **LAÉCIO CRUZ BELEZA**, para exercer as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMILIA,** Grupo 3, Nível 8, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar nº 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Unidade Sanitária Gilberto Luiz Dallegrave.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 05 de Março de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 05/Março/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e quatorze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **LAÉCIO CRUZ BELEZA**, brasileiro, casado, natural de Humaitá/AM, com 39 anos de idade, filho de Raimundo Rolando Chaves Beleza e Maria da Conceição Cruz Beleza, admitido pelo Decreto n.º 64/2014, de 05/03/2014, para desempenhar as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA,** com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **MÉDICO DA FAMILIA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de Março de 2014.

LAÉCIO CRUZ BELEZA
Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal